

RESOLUÇÃO Nº 544 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital:

Adriano Cesar Passareli (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de agosto de 2025.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro